



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 4138

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, como também o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017 e, ainda, considerando o contido no Memorando GAPRE 2190479, de 11 de maio de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 55/2020 (2022256), celebrado entre este Superior Tribunal Militar e a empresa **SÉRGIO MCACHADO REIS**, para a prestação de serviços de monitoramento de notícias de interesse do contratante, publicadas em mídia impressa ou na internet (*online*, jornais, *sites*, *blog*, etc.), bem como na mídia eletrônica (Rádio e TV) e monitoramento da presença do Superior Tribunal Militar nas redes sociais, de acordo com o Processo SEI 013104/20-00.01:

Assessor de Comunicação Social - DIDIO PEREIRA DE CAMPOS		GESTOR	
		FISCAIS	
TITULAR		SUBSTITUTO	
Técnico Judiciário - DANILO MANSO GOMES		Técnica Judiciária - MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE	

DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei 8.666/93, ao gestor de contrato, ao fiscal de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Em consequência, fica revogada a Portaria nº 3843 (2041297), de 26 de novembro de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/05/2021, às 11:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194204** e o código CRC **A7A8FB2D**.

2194204v16

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)